



LEI Nº 2.225 DE 08 DE ABRIL DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino, no bairro Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Sabino, que se inicia na Estrada da Caixa D'Água e termina na propriedade do Sr. José Luciano Sabino, no bairro Caixa D'Água – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 010/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.